

Em: 18 / 12 / 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/SEMAD Nº. 238/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA  
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 15 do Processo Administrativo nº. 29.298/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **MARCELA CHAGAS VITOR**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA V**, na função de **REGENTE DE CLASSE**, matrícula funcional nº **166014**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**, por **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia **25.10.2023**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **25.10.2023**.

**CUMpra – SE**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**SÔNIA MERIGUETE**

**Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD**